



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano X

Edição nº 109, Aditivo I – 19 de março de 2019

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE

Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICANÇO DINIZ

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

MAÍSA REBELO DAS NEVES

Chefe do Gabinete da Reitoria

JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenadora de Comunicação

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

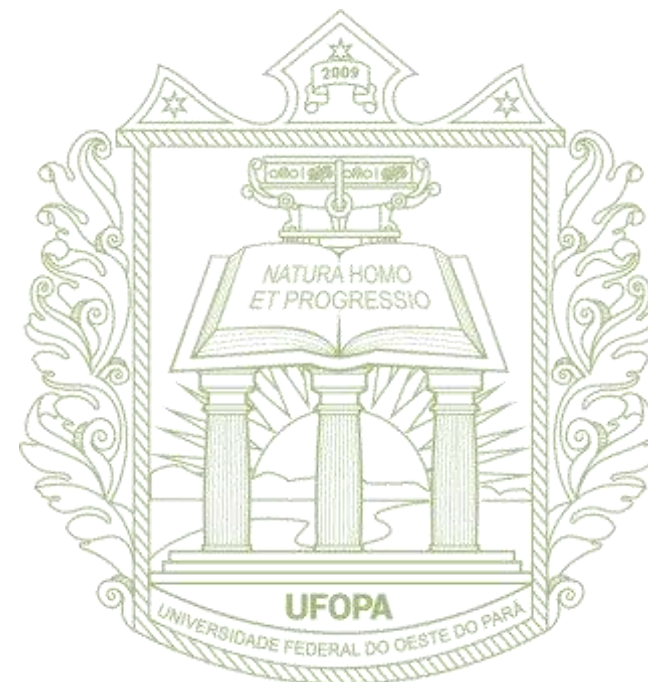
Projeto Gráfico (Proplan)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR

Atualização Gráfica (Comunicação)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
----	------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 97/GR/UFOPA, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Atribuir, sem ônus para esta Universidade, ao Diretor de Assistência Estudantil, JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, o encargo de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, no período de 11 a 21 de fevereiro de 2019, com delegação de competência para coordenar as atividades administrativas e assinar os atos internos da Pró-Reitoria.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 106/GR/UFOPA, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 21/2019 – CPADS, de 1º de março de 2019, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 9/GR/UFOPA, de 8/1/2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.010827/2018-07,

conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 120/GR/UFOPA, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para continuação dos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar no Processo Administrativo nº 23204.008750/2018-20 as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.013528/2017-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I – Helena Moreira Schiel, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2162126;
- II – Gerlane Sousa da Silva, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2171580;
- III – Flavio Nicaretta Amorim, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2091413.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 63/GR-UFOPA, de 13/2/2019.

Art. 3º Os servidores designados para esta Comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos, nos termos do § 1º do art.152 da Lei nº 8.112/1990.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 122/GR/UFOPA, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 14/GR-UFOPA, de 10/1/2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 16/1/2019, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.005273/2016-25, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 124/GR/UFOPA, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 15/GR-UFOPA, de 10/1/2019, publicada no Boletim de Serviços da Universidade em 16/1/2019, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.012059/2018-14, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ